

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/20007882-3/12575485819
5/57.595.545-4/34368493591
6/14131123-X/00912769858
9/592408693/03184750736
12/297336150/26213952870
14/45053496-0/36832781881
16/303434065/21931918830
23/20.934.728-4/15594754806
25/13550251-2/02336458888
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 053/27/2023 – PROCESSO Nº 136.00019336/2023-58

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO, da cidade de ITAPETININGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5421 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL (Administração)
CANDIDATOS APROVADOS
GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
4/ JULIANA ALMEIDA TAVARES DE OLIVEIRA / 479940666 / 37257100829 / 22.125 / 83,00 / 105,125 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF

2/32727685-X/32138899896
3/11047291/89131550878
6/485787246/37678057822
7/431367930/23407267860
8/12.768.109-7/02689259842
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA – CASA BRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 059/08/2023 – PROCESSO Nº 136.00019336/2023-23

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, da cidade de CASA BRANCA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
935 – QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTec/AMS/com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/508329899/04335637454
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 053/28/2023 – PROCESSO Nº 136.00020570/2023-01

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO, da cidade de ITAPETININGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5417 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS (Administração)
CANDIDATOS APROVADOS
GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
11/ DANIEL MOREIRA ANTUNES JÚNIOR / 12.768.109-7 / 02689259842 / 7,5 / 66,33 / 73,83 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF

1/377816000/39090038850
2/32727685-X/32138899896
4/11047291-3/89131550878
6/485764325/32494886821
7/209310480/25030438874
8/485787246/37678057822
9/431367930/23407267860
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 053/29/2023 – PROCESSO Nº 136.00020582/2023-28

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO, da cidade de ITAPETININGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
6920 – ESTUDOS DE PARASITOLOGIA (Farmácia)
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
2/30.651.278-6/29510102814
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 053/30/2023 – PROCESSO Nº 136.00020588/2023-03

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EDSON GALVÃO, da cidade de ITAPETININGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5396 – SÍNTESE E IDENTIFICAÇÃO DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS (Química)
CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
4/ ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA / 339413098 / 34542042839 / 28.75 / 54,66 / 83,41 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF

1/508329899/04335637454
5/467694576/38410954885
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA DOUTORA DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 254/12/2023 – PROCESSO Nº 136.00025412/2023-30

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA DOUTORA DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
3894 – LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL – ETIM (Eventos Integrado ao Ensino Médio (ETIM))
CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
8/ ROSIVAN DOS SANTOS BISPO / RG / 1652508 / 05956058501 / 30.24 / 76 / 106,24 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF

1/450363338/35864815861
6/21678001-9/14802240813
7/18.434.506-6/06789141847
9/50987633X/33738871861
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR – ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 050/13/2023 – PROCESSO Nº 136.00026756/2023-66

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DEMÉTRIO AZEVEDO JUNIOR, da cidade de ITAPEVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
405 – GEOGRAFIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (Química Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))
CANDIDATOS APROVADOS
LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
7/ ZENILTON FERREIRA DE OLIVEIRA / 32.728.425-0 / 28507085857 / 32,00 / 99,00 / 131,00 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF

1/20.424.005-0/17397076807
2/29868181X/20255410824
3/459465892/43279159806
5/274830085/15674086800
8/27.517.325-2/18398107855
9/430063606/33762017816
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 252/28/2023 – PROCESSO Nº 136.00026894/2023-45

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5380 – SISTEMAS WEB II (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

4/56.926.208-2/46000553811/48.66
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/404241827/35464637818
2/57036937-X/46325117816
3/435668626/34177896802
5/521901297/44461710890
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI – ATIBAIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/07/2023 – PROCESSO Nº 136.00027982/2023-64

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI, da cidade de ATIBAIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
4181 – ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA II (Enfermagem)
CANDIDATOS APROVADOS
GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
3/ DÉBORA RAMALHO / 309411713 / 32341637825 / 22,00 / 82,33 / 104,33 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF

1/459645699/32103579860
4/65.888.405-0/43719892840
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI – ATIBAIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/08/2023 – PROCESSO Nº 136.00028123/2023-92

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI, da cidade de ATIBAIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
2924 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL (Enfermagem)
CANDIDATOS APROVADOS
GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
4/ ALDAIR WEBER / 650666501 / 08484883930 / 22,00 / 81,66 / 103,66 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF

1/459645699/32103579860
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Retificação do Comunicado D. EEFE 034/2023, de 30/08/2023, publicado no D.O.E. de 31/08/2023, Seção III, p. 245 e retificado no D.O.E. de 06/09/2023, Seção III, p. 318.

Retificamos o Comunicado D. EEFE 034/2023, para fazer constar o nome do Prof. Dr. Marcelo Papoti (EEFERP-USP) como membro titular da Comissão Julgadora, em razão da impossibilidade de participação do Prof. Dr. Eduardo Kokubun (UNESP – Rio Claro).

ESCOLA DE ENFERMAGEM COMUNICADO

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 186ª Sessão Extraordinária, realizada em 27/09/2023, torna sem efeito a aprovação da Comissão Julgadora do concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de livre docente, junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Coletiva" (Edital EE n.º 038/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/06/2023), realizada em sua 476ª Sessão Ordinária, de 13/09/2023, e publicada no D.O.E. em 15/09/2023 (Caderno Executivo - Seção III, página 209) como parte integrante do Edital ATAC EE n.º 066/2023. Os demais itens apresentados no Edital ATAC EE n.º 066/2023 mantêm sua aprovação e efeito vigentes.

A nulidade é decorrente da detecção posterior de não atendimento ao preconizado no Artigo 190 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.
Profa. Dra. Vilanice Alves de Araújo Püschel
Diretora
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA
CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA
Edital ATAC EE n.º 068/2023

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 186ª sessão extraordinária, realizada em 27/09/2023, aprovou os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora que atuará no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre docente junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Coletiva", conforme Edital EE n.º 038/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/06/2023, no qual está inscrita a Doutora MARCIA REGINA CUBAS. Membros titulares: Profs. Dras 1. Maria Amélia de Campos Oliveira, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryschek, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 3. Debora Falleiros de Mello, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 4. Maria do Carmo Gullaci Guimarães Caccia-Bava, Livre-Docente do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 5. Eliete Maria da Silva, Livre-Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. Membros suplentes: Profs. Drs. 1. Lisaine Aparecida Fracolli, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Celia Maria Sivalli Campos, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 3. Lucila Castanheira Nascimento, Titular do Departamento de Enfermagem Materno -Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 4. Rosely Moralez de Figueiredo, Titular do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos; 5. Claudia Maria Bógus, Livre-Docente do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Na mesma ocasião, nos termos do artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou a Professora Maria Amélia de Campos Oliveira, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para presidir a comissão designada anteriormente.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.
Profa. Dra. Vilanice Alves de Araújo Püschel
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAC 055/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 29/09/2023, estarão abertas por 14 (quatorze) dias, no período das 8 h (horário de Brasília) do dia 03/10/2023 às 17 h (horário de Brasília) do dia 16/10/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,68, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,32, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas/Área de Enfermagem Psiquiátrica, nos termos da Resolução n.º 8.362/2023, bem como da Resolução n.º 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução n.º 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade

de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. ERPO311 - Cuidado Integral em Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica;

II. 2200083 - Estágio Curricular: Enfermagem na Atenção Básica;

III. 2200112 - Estágio Curricular: Enfermagem na Atenção Básica;

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que